



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3101/2020**  
21.02.2020

**Súmula:** Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI**, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao **Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020**.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de fevereiro de 2020.

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1673 Pág.: 6A  
Data: 29 / 02 / 2020. Jo

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**

Edição nº 1958 Pág.: 136  
Data: 28 / 02 / 2020. Jo

**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**Luiz João Geremia**  
Secretário Municipal de Adm. e Finanças



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 120.971,76 (Cento e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/01/2021, conforme Processo inexigibilidade nº 3 e Contrato original nº 42/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Manfrinópolis, em 30/01/2020**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2 de 27/02/2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados distribuição gratuita nas unidades de saúde municipais, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento., conforme processo de Pregão nº 1/2020.

DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 82.499,00 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

**Manfrinópolis, 27/02/2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 de 27/02/2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados distribuição gratuita nas unidades de saúde municipais, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento., conforme processo de Pregão nº 1/2020.

DETENTOR DA ATA: ARP FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 16.572,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

**Manfrinópolis, 27/02/2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 de 27/02/2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados distribuição gratuita nas unidades de saúde municipais, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento., conforme processo de Pregão nº 1/2020.

DETENTOR DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 51.447,60 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

**Manfrinópolis, 27/02/2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5 de 27/02/2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados distribuição gratuita nas unidades de saúde municipais, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento., conforme processo de Pregão nº 1/2020.

DETENTOR DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 51.447,60 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

**Manfrinópolis, 27/02/2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6 de 27/02/2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados distribuição gratuita nas unidades de saúde municipais, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento., conforme processo de Pregão nº 1/2020.

DETENTOR DA ATA: DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. EIRELI.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 100.653,50 (Cem Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

**Manfrinópolis, 27/02/2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3100/2020 - 19.02.2020**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 215/19 de 19 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3047/2019 de 23 de dezembro de 2019 que concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. SUSANA FRANCISCONI, portadora do RG sob nº 7.610.112-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 406-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020, referente ao Período Aquisitivo 01.03.2018 a 28.02.2019. Processo nº 215/19 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2018 a 28.02.2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de fevereiro de 2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Luiz João Gremia - Secretário Municipal de Administração e Finanças**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3101/2020 - 21.02.2020**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO VALDIR SERAFINI, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de fevereiro de 2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Luiz João Gremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3104/2020 - 21.02.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 22/2020 de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 981-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020 referente ao Período Aquisitivo de 23.02.2019 a 22.02.2020 e Processo nº 22/2020 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de fevereiro de 2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**PRCinfo**  
VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA

**Tel. (46) 3565-1218**

RUA LUIZ FERONDI, 216 - FLOR DA SERRA DO SUL - PR

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**

**Manfrinópolis, 27/02/2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**BOM VOCE QUEM?**  
Tribuna Regional

**AUTO ELETRICA OSCAR**

11 3300-3033



Item	Código Br/Especificação	Und.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
65	BR0448982 ENOXAPARINA 60 MG/0,6ML SERINGA PRE-ENCHIDA	UND	300	R\$ 20,03	R\$ 6.009,00
70	BR0272198 ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	120	R\$ 1,12	R\$ 134,40
99	BR0269845 LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY – FRASCO COM 50 ML	FRC	5	R\$ 57,60	R\$ 288,00
103	BR0268264 METILERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML	AMP	100	R\$ 1,41	R\$ 141,00
135	BR0284106 RISPERIDONA 1MG/ML 30 ML	FRC	50	R\$ 11,13	R\$ 556,50
138	BR0449023 SACCHAROMYCES BOULARDII – 17 LIOFILIZADO 200 MG – ENVELOPE COM 1G DE PO	ENVE	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
150	BR0274561 TROPICAMIDA 10MG/ML SOL. OFTALMICA – 5ML	FRC	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00

**Valor total: R\$ 7.405,90 (sete mil quatrocentos e cinco reais e noventa centavos)**

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

Classmed Produtos Hospitalares LTDA

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**

Fornecedor

**Publicado por:**

Roberto Inocêncio Pereira  
Código Identificador:639758D0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 3100/2020 - 19.02.2020**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 215/19 de 19 de dezembro de 2019, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3047/2019 de 23 de dezembro de 2019 que concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. SUSANA FRANCISCONI**, portadora do RG sob nº 7.610.112-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 406-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **27 de fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 01.03.2018 a 28.02.2019, Processo nº 215/19 de 19 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2018 a 28.02.2019.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de fevereiro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**LUIZ JOÃO GEREMIA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Susana Francisconi  
Código Identificador:483CFCCE

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 3101/2020 - 21.02.2020**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI**, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de fevereiro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**LUIZ JOÃO GEREMIA**

Secretário Municipal de Adm. e Finanças

**Publicado por:**

Susana Francisconi  
Código Identificador:B31A0ABA

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01-2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 1 de 27/02/2020.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS** de Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados distribuição gratuita nas unidades de saúde municipais, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento., conforme processo de Pregão nº 1/2020.

**DETENTOR DA ATA: A. G. KIENEN & CIA LTDA.**

**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 28.804,50 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.**

**RECURSOS:** próprios.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 27/02/2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos  
Código Identificador:1587EF0C